LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 31/05/16
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 1306/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CALÇAMENTO DA RUA RICARDO FRANCO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA APARECIDA".



Justificativa:- A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores das proximidades da referida rua, também e relevante proceder à realização de melhorias nestes trechos, já que tais serviços contribuirão significativamente para a qualidade de vida, garantia da segurança das pessoas e continuidade do progresso do município, visando trazer mais benefícios à população, Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 25 de Maio de 2016.

Providenciado Através Ofício
Nº 177 de 31/05 de 16

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador -PTN

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 25/5/16
ASSINATURA